



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Comissão para acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", nos termos do Decreto nº. 44.569/99, alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- I** – Delvita Pereira Alves – portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.783.086-1 – Diretora Técnica, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II** – Aline Cristina de Souza Mattos – portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.019.584-5, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
- III** – Patrícia Bertoloti – portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.727.829-X, na qualidade de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2015.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal